

**2ª FISGADA CERTA 'A CORVINA'**  
24 e 25 de Setembro  
PRAIA DO PITÓ DE INAJÁ - PR

**SÁBADO DIA 24 CARREATA SAINDO DE PARANACITY E COSTELADA FOGO DE CHÃO**

**1º PRÊMIO** BARCO 0 Km  
**2º PRÊMIO** Curso para ARRAIS  
**3º PRÊMIO** Carretilha

Informações: (44) 9141-2503  
9943-3257  
9112-1628

Diretor: Edemar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA  
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 ..... Nº 2844  
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177  
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO  
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 ..... Nº 1931  
Rua Dep. Branco Mendes nº 549  
Telefone - (44) 9111-1871 - (44) 9823-7917  
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 08 páginas

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Domingo, 18 de Setembro de 2016

## Nova Esperança vai produzir energia solar

Você provavelmente quer reduzir seus gastos de energia elétrica através do uso de energia solar, certo?

Você dispõe de duas opções para sua indústria, empresa, rural ou residência:

Instalar um sistema de energia solar no próprio telhado; econômico! Participar de um Condomínio Solar; muito mais econômico! Caso você opte pela segunda alternativa, veja as vantagens.

Um condomínio solar oferece diferentes lotes com produção de energia equivalente ao consumo da sua empresa. Graças ao sistema de compensação da concessionária sua empresa pode descontar esta produção da sua conta de energia.

A geração da energia fotovoltaica já é utilizada em muitos países, principalmente na Europa. A Energia fotovoltaica é a energia mais limpa hoje no mundo, com a utilização de células fotovoltaicas que captam a radiação solar e a transformam em energia elétrica. Esse processo é limpo, livre de ruídos, sem produção de fumaça ou resíduos e sem partes móveis.

O primeiro encontro aberto ao público será nesta 4ª feira, às 20 horas na sede

**CONVITE**  
VOCÊ JÁ IMAGINOU SER DONO DE SUA PRÓPRIA ENERGIA?

**Seu lote solar**

**PARQUE SOLAR NOVA ESPERANÇA - PR**

**E AINDA FAZER UM ÓTIMO INVESTIMENTO**

Venha conhecer seu novo futuro dia 21/09 às 20:00 na ACINE Rua Vereador José Felipe Elias, 635 - Centro - Nova Esperança/PR

Realização: GO UP  
Apoio: CEBB, ACINES, PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA - PR

própria da ACINE de Nova Esperança, quando será oficializado o início do projeto que está aberto à qualquer cidadão que queira debater o tema. Se caso realmente se concretizar o projeto, este empreendimento poderá ser instalado no terreno do município em uma área de 242 mil metros quadrados onde anteriormente seria instalado um abatedouro avícola.

O investimento inicial do projeto para a geração de 10 megawatts será mais de R\$ 80 milhões. Venha conhecer

este novo empreendimento da iniciativa privada pelo sistema de consórcio é interessante e um desafio para o futuro do setor energético local. Imagine a geração, investimentos, benefícios e estragos na Natureza causados para a formação do lago da Itaipú/Binacional. Energia Solar não é móvel.

Energia Solar em Nova Esperança será um selo de garantia da união de empresas e pessoas de olho no futuro, venha participar, venha conhecer, venha ser um empresário da energia solar.

## 2ª Corrida Pedestre Polícia Militar Colorado



A Corrida de Pedestre idealizada através da 2ª Cia-Companhia da Polícia Militar de Colorado do 4º Batalhão de Polícia Militar do Paraná foi realizada neste sábado (dia 17), durante as festividades

de aniversário dos 162 anos da Instituição. Com largada defronte o CCC - Colorado Country Clube a 2ª Cia/Colorado reuniu crianças, jovens e adultos neste segundo evento com a participação de diver-

sos atletas vindos de varias cidades do Paraná, e do Estado de São Paulo em disputa de 5 Km e 10 Km.

Antes do inicio da prova principal, houve competição para crianças e jovens, alguns correndo por conta própria e os alunos integrantes do Projeto Arte & Vida Running de Colorado, nas diferentes categorias com um numero aproximado de 200 crianças e adolescentes, todos recebendo medalha de participação no formato do brasão PMPR descrito 2ª Corrida Pedestre Polícia Militar Colorado, e troféus do primeiro ao quinto lugar.

A prova principal foi em duas largadas pontualmente as 18h00 para atletas dos 5 kms e as 18h05 para atletas dos 10 kms, em ambas categorias os atletas percorreram as ruas centrais da cidade contando com apoio da população que assistiram aos atletas nas ruas e em suas casas.

Página 8



## ELEIÇÕES 2016 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO

### Zé Carlos da Luzia e Toninho Souza têm registros deferidos pela Justiça Eleitoral

Zé Carlos da Luzia e Toninho Souza foram escolhidos em convenção para

disputar as eleições aos cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Presidente

Castelo Branco, pelos partidos do PDT, PMN, PSD e PMDB, formando a coligação "Rumo Novo Com a Força do Povo".

Ao efetuarem o pedido de seus registros sofreram uma tentativa de impugnação por uma das coligações contrária, que dizia em todo o município que Zé Carlos e Toninho não seriam candidatos. Que a justiça eleitoral não permitiria o serem, por Toninho Souza ser funcionário publico e não se licenciara. Zé Carlos por ser fornecedor na área alimentícia para a prefeitura. E que desse modo eles estavam concorrendo as eleições em vantagem sobre os demais candidatos.

A questão foi submetida a julgamento na Justiça, da 71ª. Zona Eleitoral de Nova Esperança, que recebendo o

processo encaminhou na forma da lei para que os candidatos se manifestassem, e de igual modo, na forma da lei, para o Ministério Público Eleitoral.

Sobreveio a contestação de Toninho Souza, que em sua defesa disse ter sido ex-funcionário de carreira do município, trabalhando por quase 40 anos consecutivo, mas que se afastara em tempo do cargo, e definitivamente pela aposentadoria.

Zé Carlos da Luzia, sustentou entre outros motivos, que a relação jurídica com o município se dera através de contrato de adesão, com clausula uniforme. Tipo de contrato em que não se admite modificação dos termos por parte do contratado. Contrato que já vem do município

pronto e acabado, simplesmente restando ao vendedor assinar. Após isso os autos, seguiu para o Ministério Público, que se manifestou através de parecer fundamentado, concluindo que as candidaturas de Zé Carlos e Toninho Souza estavam de conformidade com a lei, portanto poderiam ser candidatos nestas eleições de 2016.

O processo foi concluso ao Juiz Eleitoral da Comarca que na última segunda, dia 12 de setembro, após minuciosa análise do feito, baseando no Parecer da Promotoria Pública, nas alegações e prova da defesa, e em confrontação com os pedidos da outra Coligação, concluiu que de fato existia documentos expedidos pelo próprio poder público, dizendo que Toninho de Souza, em tempo se afastou

do serviço público, e após vindo definitivamente a se aposentar.

Do mesmo modo quanto ao candidato a prefeito Zé Carlos da Luzia, o Juiz Eleitoral, reconheceu o contrato de adesão e a clausula uniforme, conforme os documentos juntados, e fornecidos pelos próprios autores da impugnação.

Assim é que a sentença prolatada pelo Juiz Titular da 71ª. Zona Eleitoral, decidiu favoravelmente ao Registro das candidaturas de Zé Carlos da Luzia e de Toninho Souza.

Zé Carlos da Luzia e Toninho Souza, portanto, são confirmados candidatos em Presidente Castelo Branco, concorrendo a esta eleição pela coligação "Rumo Novo com a Força do Povo", PDT/PMN/ PSD/PMDB.



**Nova Esperança**  
Agora é a Nossa Vez!!!

**PSC**

**PREFEITO**  
**Neguinho Teodoro**  
COLIGADAÇÃO: CRIATIVIDADE, COMPROMISSO E BOM SENSO | PSC - PT do B  
CNPJ: 25.872.675/0001-61 | VALOR: R\$1.500,00

**VICE: JULIO CESAR**

**20**

A opção é esta, chegou a hora! Renovação com competência, criatividade e compromisso com a população. A esperança para uma cidade melhor!

**PREFEITO**  
**MOACIR OLIVATTI**  
**VICE**  
**RAFAEL KRELING**

**PPS**

**23**

O QUE PRECISA SER FEITO, MERECE SER BEM FEITO.

COLIGADAÇÃO JUNTOS POR NOVA ESPERANÇA  
PPS - PTB - PSD - DEM - PSDB - PROS - PP - PR  
CNPJ - 25.944.746/0001-84 | CNPJ - 25.914.545/0001-34 | VALOR R\$ 1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
CNPJ: 78.092.293/0001-71  
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200  
FONE: 44\*\*3313 10 90 – FAX: 44\*\*3313 10 91  
Email: pmstaines@colnet.com.br  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Nº 37/2016  
Processo Administrativo nº 4702/16

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de setembro de 2016, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 37/2016 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

**Objeto da Licitação:**  
Contratação de empresa para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos "A", "B" e "E", conforme RDC 306 da ANVISA.

Santa Inês, 16 de setembro de 2016

IVALDO SILVINO DA CRUZ  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL Nº 010/2016**

O município de Santa Inês, em conformidade com o artigo 12, da Lei 8.689/93, de 27 de julho de 1993, faz saber a quem possa interessar que realizará a 3ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde. Na ocasião, o Secretário Municipal de Saúde – Antonio Carlos Scadelai – prestará conta referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2016, no seguinte local, data e horário:

**Local:** Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Rua:** Governador Munhoz da Rocha 210 - Centro  
**Data:** 30 de setembro de 2016  
**Horário:** 08:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participarem desta Audiência Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

Marcel André Regovitch  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Nº 36/2016  
Processo Administrativo nº 4702/16

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de setembro de 2016, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 36/2016 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

**Objeto da Licitação:**  
Contratação de empresa para o fornecimento de Material Gráfico para eventual necessidade do Município.

Santa Inês, 13 de setembro de 2016.

IVALDO SILVINO DA CRUZ  
Presidente da Comissão de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

**PORTARIA Nº 011/2016 DE 18 DE SETEMBRO DE 2016**

FERNANDO CABRAL, Presidente da Câmara Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

CONCEDER a pedido parte do direito de LICENÇA PRÊMIO pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor JAHIR DA CUNHA MESSIAS, RG 4.533.336-1 PR, inscrito no CPF sob o nº 700.400.369-87, lotado no cargo efetivo de Controlador Interno, no período de 19 de Setembro de 2016 a 18 de Outubro de 2016, com amparo legal no Artigo 102, parágrafo único da Lei nº 144/92 de 23 Novembro de 1.992, ficando facultado ao servidor definir novas datas para o término do período frutivo.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

FERNANDO CABRAL  
Presidente

JAHIR DA CUNHA MESSIAS  
Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179  
CEP: 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

Súmula: dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício financeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Ourizona e das outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona aprovou e, eu ALAN FABRÍCIO NASRALLAH, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 206/2012 exarado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou regulares com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Ourizona, referente ao ano fiscal de 2010, mantendo a aplicação da multa prevista no art. 87, Inc., III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 bem como a recomendação ao Município de Ourizona para adote medidas para correção das impropriedades identificadas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** - Encaminha-se ao Tribunal de contas para os fins.

Câmara Municipal de Ourizona, 14 de setembro de 2016.

ALAN FABRÍCIO NASRALLAH  
Presidente

ADEMILSON MAROLDI  
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Itaguajé**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283  
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.  
CNPJ 76.970.358/0001-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregão e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço nº. 40/2016, Processo Licitatório nº. 91/2016, do tipo Menor Preço, conforme especificado no Edital.

**Do Objeto da Licitação:**  
O objeto da presente licitação será o REGISTRO DE PREÇOS PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS EM CARATER EVENTUAL, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

**Do recebimento e abertura dos envelopes:**  
Os envelopes serão recebidos até as 09:00 horas, do dia 28 de Setembro de 2016 sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00 no endereço supra.

Itaguajé, 16 de Setembro de 2016

ALESSANDRO SILVA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000  
Ourizona - Paraná

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda população para participar da audiência pública da saúde referente ao 3º quadrimestre do ano de 2016.

**Data:** 30/09/2016 (sexta-feira)  
**Horário:** 19:00h  
**Local:** Câmara Municipal de Vereadores.  
Desde já agradecemos sua presença.

Atenciosamente,

Andréia Cristina Pires  
Secretaria Municipal de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
CNPJ 74.163.718/0001-35  
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0\*\*44) 332-1174  
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº10/2015, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de documentos pertinentes aos trâmites legislativos, arquivamento e gravação de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias do legislativo Municipal, decorrente de Pregão nº 4/2015, que entre si celebraram CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ e a ALEX SANDRO DA SILVA 04087588998 inscrita no CNPJ sob nº. 21.875.325/0001-98. aditivam o contrato com término 23/08/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ITAGUAJÉ 23 de agosto de 2016.

Eduardo L. Parron  
EDUARDO LUIZ PARRON  
PRESIDENTE DA CAMARA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.10/2015, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de documentos pertinentes aos trâmites legislativos, arquivamento e gravação de vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias do legislativo Municipal, decorrente de Pregão nº 4/2015, que entre si celebraram CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ e a ALEX SANDRO DA SILVA 04087588998 inscrita no CNPJ sob nº. 21.875.325/0001-98. aditivam o contrato na importância de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ITAGUAJÉ 23 de agosto de 2016.

Eduardo L. Parron  
EDUARDO LUIZ PARRON  
PRESIDENTE DA CAMARA

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul**  
C.G.C. 75731034/0001-55  
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299  
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2016

**Empresa:** Embalagens Atena Ltda – EPP  
**CNPJ:** 05.654.339/0001-25

**Endereço:** Av. Carneiro Leão, 264 CEP 87.014-010 Maringá- Estado do Paraná, Telefone 44 3031 0700

**Objeto:** Para fornecimento de aproximadamente 600 kits contendo diversos doces, (balas, bombons, chicletes, mini goma, pastilhas, pingo de leite, pirulitos, batom ao leite, forminhas tulipa, chupetas doces, outros doces sortidos e sacos decorados para embalar os kits) serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia da Criança e também no encerramento do ano letivo de 2016.  
**Valor:** O valor aproximadamente de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

Cruzeiro do Sul, 14 de setembro de 2016.

Ademir Mulon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.44/2014, objetivando a Locação de Equipamentos de Informática para distribuição de sinal do Programa "Internet para Todos", decorrente de Pregão nº 6/2014, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 05.745.961/0001-49. aditivam o contrato na importância de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de setembro de 2016.

Ademir Mulon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.43/2015, objetivando a CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE ATÉ 30MB FULL PARA DOWNLOAD COMO PARAA UPLOAD, decorrente de Pregão nº 6/2015, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 05.745.961/0001-49. aditivam o contrato na importância de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de setembro de 2016.

Ademir Mulon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.43/2015, objetivando a CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE ATÉ 30MB FULL PARA DOWNLOAD COMO PARAA UPLOAD, decorrente de Pregão nº 6/2015, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 05.745.961/0001-49. aditivam o contrato na importância de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 15 de setembro de 2016.

Ademir Mulon  
Prefeito Municipal

**Colorado**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br  
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
(44) 3321-1200

**PORTARIA Nº 1544/2016**

**Processo Administrativo Disciplinar**  
**Anulação de ato administrativo**

**Art. 1º** Expede-se a presente Portaria para enquadramento de ato – Decreto Municipal nº. 822/2012 - praticado pela Administração Pública tido como ilegal diante da nomeação de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Esportes (Portaria 739/14), que em tese, foi nomeado para o cargo de Operador de Máquina II sem preencher os requisitos do Edital.

**Art. 2º** O fato acima descrito caracteriza o ato de nomeação como ilegal, podendo ser anulado nos termos do art. 53 da Lei nº. 9.784/99.

**Art. 53.** A Administração deve anular seus próprios atos, quando evidentes de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2016.**

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Processante

**Extravio de Notas Fiscais**  
L.J. DE SOUZA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 74.001.314/0001-45 e no Município sob o nº 1975 estabelecido na Rua Minas Gerais nº 420, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de Venda ao Consumidor, seqüenciada pelos números 601 à 850  
Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída no Código Tributário Municipal de Colorado, do qual já registrou o comunicado.  
Colorado, 02 Setembro de 2016

[Publicação 03/03]

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Marcos Hildebrando Rovida torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Granja Avícola de Postura instalada no lote 58-A da Gleb Patr. na Est. São João Km 01– município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157  
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Ofício Circular nº 08/2016 Contb.  
São Jorge do Ivaí, 31 de Agosto de 2016

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R\$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	10.08.2016	261.703,02
Idem	19.08.2016	46.508,65
Salário Educação	30.08.2016	149.004,98
P.N.A.T.E.	11.08.2016	14.160,50
Royal Petro	08.08.2016	1.635,01
Fundeb	11.08.2016	98,44
Fundo Epidemiológico	02 A 31.08.2016	167.438,76
P.A.B. Piso de Atenção Básica Fixa	16.08.2016	4.333,65
Programa Saúde Bucal	02.08.2016	11.929,67
Programa Agente Comunitário de Saúde	02.08.2016	2.230,00
Programa Saúde da Família	02.08.2016	10.140,00
Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade	02.08.2016	4.000,00
Mercenda	08.08.2016	7.122,00
F.N.A.S.B.L.G.B.F.	17.08.2016	1.430,00
I.T.R.	23.08.2016	11,97
Fundo Especial	31.08.2016	6.566,12
ICMS-Desoneração	31.08.2016	3.322,08

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

André Luis Bovi  
Prefeito Municipal

Marcelo Antônio Neto  
Tesorero

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000  
Ourizona - Paraná

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº.016 /2016**

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART.9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPRESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADOR ALLAN FABRÍCIO NASRALLAH E PELO PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APOIAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2016 (Quarta-feira), COM INÍCIO ÀS 09:00 HS PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016, A SER APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO PERANTE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 12 de Setembro de 2016.

Allan Fabrício Nasrallah  
Presidente do Legislativo

Janilson Marcos Donasan  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Santa Inês**  
CNPJ 00.471.001/0001-14

**FONE/FAX (0\*\*44) 313-1251**  
Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

**EDITAL Nº 003/2016**  
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, no uso de suas atribuições, e em atendimento as determinações contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar que fará realizar audiência pública para apresentação do segundo quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2016, das Receitas e Despesas do Executivo Municipal, no seguinte local, data e horário:

**Local** – Plenário da Câmara Municipal.  
**Rua** Vereador Firmino Luiz nº.255. Centro, Santa Inês  
**Data** – 30 de Setembro de 2016  
**Horário** – 9:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta audiência pública.

Santa Inês, (PR), 16 de Setembro de 2016.

Marcos Antonio Hipolito  
Presidente da Câmara Municipal.

**Prefeitura Municipal de Paranaipoema**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0108/2016**

**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, Prefeita do Município de Paranaipoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **FRANCYAN DONATO FRAZATTO**, portadora do CPF Nº087.191.449-95, RG Nº 95522122, PR, SECRETÁRIA PESSOAL, no período de aquisitivo de 15.03.2015 à 14.03.2016, a partir de 19 de setembro de 2016, conforme artigo 108º da Lei Municipal Nº.144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

**REGISTRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Paço Municipal de Paranaipoema-Paraná em 16 de setembro de 2016.

**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**  
Prefeita Municipal

**FRANCYAN DONATO FRAZATTO**  
FUNCIONÁRIA

**Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:**

<b>Atalaia</b> G&G Móveis Auto Posto Flórida <b>Colorado</b> Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii <b>Distrito de Alto Alegre</b> SuperMercado Casquinha <b>Cruzeiro do Sul</b> Hotel e Restaurante Eliana <b>Floraí</b> Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí <b>Inajá</b> Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês <b>Itaguajé</b> Supermercado Pontal Quitanda do Marreta <b>Jardim Olinda</b> Panificadora Doce Sabor	<b>Nova Esperança</b> A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança <b>Ourizona</b> Merceria Itaipu <b>Paranacity</b> Lanchonete do Roberto Panificadora Primor <b>Paranaipoema</b> Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabelreiro Panificadora 2 Irmãos <b>Presidente Castelo Branco</b> Loterias Faraoni <b>Santa Inês</b> Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema <b>São Jorge do Ivaí</b> Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin <b>Uniflor</b> Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro <b>Distrito de Fiorópolis</b> Venda do José Balxinho
---	---

**JORNAL REGIONAL SEMANAL**

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda  
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80  
DATA DE FUNDAÇÃO  
03/04/1960  
Administração, Redação, Publicidade  
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)  
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177  
E-mail: jornalregional@homenetnet.com.br  
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná  
**SUCURSAL EM COLORADO**  
Rua Deputado Branco Mendes nº 549  
1º Andar (sede própria)  
Telefax: (44) 3323-2543  
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná  
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:  
Darlene Siqueira, Antonia Donata  
Diretores de Redação:  
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes  
**Colaboradores:**  
Alcides Odair Polo - Colorado  
Antonio Vitoret - Nova Esperança  
**Projeto Gráfico:**  
Diário do Noroeste - Paranavai  
**Tiragem:** 3.000 exemplares  
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".  
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.









Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 - MENOR PREÇO - O MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO SUL...

Cruzeiro do Sul, 16 de Setembro de 2016. Alciades Elias Fernandes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

PORTARIA Nº 035/2016 DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2016

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDOS DE PERÍCIA MÉDICA.

RESOLVE: Art. 1º - Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base em perícia médica, a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/80 de 28/08/1990.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Michele Aparecida Benedetti, Enfermeira, 22/08/2016 a 21/09/2016

Art. 2º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também AUXÍLIO-DOENÇA, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/08, de 17/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. Alciades Elias Fernandes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016 DATA DE ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2016.

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Alciades Elias Fernandes, Prefeito Municipal brasileiro, portador da cédula de identidade - RG Nº 1.510.648/SP-PR e CPF Nº 558.329.74-2, residente e domiciliado na Avenida Antônio Veiga Martins, Nº 10, neste município.

CONTRATADA: EVANILDO JUIQUEIRA DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.592.216/0001-63, situada na Rua Cerro Azul, 481 - CEP 87670-000 - Centro - Inajá/PR, neste ato, representado pelo Sr. EVANILDO JUIQUEIRA DE SOUZA - PROPRIETÁRIO, portador da Cédula de Identidade - RG Nº 7.682.742-7/SP-PR e CPF Nº 032.627.299-22.

OBJETO: Aquisição de serviços em sólida e borracharia, com quantidade de horas, estipulada em edital, para atendimento às necessidades do Departamento e Divisões pertencentes a esta administração, na manutenção da frota municipal e de prédios públicos, conforme necessidade.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de transferências bancárias. Ocorrência por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05.001.04.122.0002.2501 3.390.39.00.00-1000; 07.002.15.452.0006.2702 3.390.39.00.00-1000; 08.004.0144.0011.2803 3.390.39.00.00-1000; 09.002.10.301.0016.2902 3.390.39.00.00-1000; 09.002.10.301.0016.2904 3.390.39.00.00-1000; 10.002.12.361.0010.2103 3.390.39.00.00-1000; 10.003.12.361.0010.2105 3.390.39.00.00-1000; 10.005.12.365.0010.2107 3.390.39.00.00-1000; 10.006.13.392.0011.2108 3.390.39.00.00-1000.

VALOR TOTAL: R\$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) - LOTE 01 - Serviços de saúde, R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) - LOTE 02 - Serviços de borracharia.

Contrato válido até 31 de dezembro de 2016, ou até a liquidação total das horas de serviço. FÓRUM: Comarca de Paranaçty-PR, 08 de setembro de 2016.

EVANILDO JUIQUEIRA DE SOUZA PROPRIETÁRIO CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

Contratante: MUNICÍPIO DE INAJÁ Contratado: LUIS HENRIQUE REGUINE BORBA

Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PREPARADOR FÍSICO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 20 (vinte) horas.

Valor: R\$ 1.634,60 (Um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) mensais. Cód. Dotação Orçamentária: 10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00

DECRETO Nº 058/2016 SÚMULA - Contrata Temporariamente para os Cargos de CONDIÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO ou servidores abito relacionados, em virtude de suas habilitações no Processo Seletivo Simplificado - PPS 2016, aberto pelo Edital nº 024/2016 de 09/09/2016 e tendo seu resultado final homologado pelo Edital nº 031/2016 de 27/09/2016:

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA Art. 1º - Ficam CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE pelo período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, conforme constantes em RECIPE DE EMPREGO DE DIREITO ADMINISTRATIVO ou servidores abito relacionados, em virtude de suas habilitações no Processo Seletivo Simplificado - PPS 2016, aberto pelo Edital nº 024/2016 de 09/09/2016 e tendo seu resultado final homologado pelo Edital nº 031/2016 de 27/09/2016:

Table with columns: NOME, R.G., CARGO. LUIS HENRIQUE REGUINE BORBA 48.644.472-8/SP-AP Preparador Físico VANESSA DA SILVA 10.485.062-2/SP-PR Fonoaudiólogo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR, 01 de setembro de 2016. Alciades Elias Fernandes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

Contratante: MUNICÍPIO DE INAJÁ Contratado: VANESSA DA SILVA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 20 (vinte) horas.

Valor: R\$ 1.634,60 (Um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) mensais. Cód. Dotação Orçamentária: 10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00

Data Assinatura do Contrato: 01 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 78.052.293/0001-71

Rua Governador Maranhão da Rocha, 200 FONE: 44\*3313 10 - FAX: 44\*3313 10 91

DECRETO Nº 27/2016 de 05/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 393/2015 de 24/11/2015.

Decretas: Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício (2016) o crédito e suplementar, no valor de R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 03.001 SECRETARIA GERAL, 03.004.0122.0002.1015 MATERIAL DE CONSUMO, 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, 06.004 DEBIVÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÊNIOS, 06.004.12.361.0002.2103, 06.004.12.361.0002.2105, 06.004.12.361.0002.2107, 06.004.12.361.0002.2109, 06.004.12.361.0002.2111, 06.004.12.361.0002.2113, 06.004.12.361.0002.2115, 06.004.12.361.0002.2117, 06.004.12.361.0002.2119, 06.004.12.361.0002.2121, 06.004.12.361.0002.2123, 06.004.12.361.0002.2125, 06.004.12.361.0002.2127, 06.004.12.361.0002.2129, 06.004.12.361.0002.2131, 06.004.12.361.0002.2133, 06.004.12.361.0002.2135, 06.004.12.361.0002.2137, 06.004.12.361.0002.2139, 06.004.12.361.0002.2141, 06.004.12.361.0002.2143, 06.004.12.361.0002.2145, 06.004.12.361.0002.2147, 06.004.12.361.0002.2149, 06.004.12.361.0002.2151, 06.004.12.361.0002.2153, 06.004.12.361.0002.2155, 06.004.12.361.0002.2157, 06.004.12.361.0002.2159, 06.004.12.361.0002.2161, 06.004.12.361.0002.2163, 06.004.12.361.0002.2165, 06.004.12.361.0002.2167, 06.004.12.361.0002.2169, 06.004.12.361.0002.2171, 06.004.12.361.0002.2173, 06.004.12.361.0002.2175, 06.004.12.361.0002.2177, 06.004.12.361.0002.2179, 06.004.12.361.0002.2181, 06.004.12.361.0002.2183, 06.004.12.361.0002.2185, 06.004.12.361.0002.2187, 06.004.12.361.0002.2189, 06.004.12.361.0002.2191, 06.004.12.361.0002.2193, 06.004.12.361.0002.2195, 06.004.12.361.0002.2197, 06.004.12.361.0002.2199, 06.004.12.361.0002.2201, 06.004.12.361.0002.2203, 06.004.12.361.0002.2205, 06.004.12.361.0002.2207, 06.004.12.361.0002.2209, 06.004.12.361.0002.2211, 06.004.12.361.0002.2213, 06.004.12.361.0002.2215, 06.004.12.361.0002.2217, 06.004.12.361.0002.2219, 06.004.12.361.0002.2221, 06.004.12.361.0002.2223, 06.004.12.361.0002.2225, 06.004.12.361.0002.2227, 06.004.12.361.0002.2229, 06.004.12.361.0002.2231, 06.004.12.361.0002.2233, 06.004.12.361.0002.2235, 06.004.12.361.0002.2237, 06.004.12.361.0002.2239, 06.004.12.361.0002.2241, 06.004.12.361.0002.2243, 06.004.12.361.0002.2245, 06.004.12.361.0002.2247, 06.004.12.361.0002.2249, 06.004.12.361.0002.2251, 06.004.12.361.0002.2253, 06.004.12.361.0002.2255, 06.004.12.361.0002.2257, 06.004.12.361.0002.2259, 06.004.12.361.0002.2261, 06.004.12.361.0002.2263, 06.004.12.361.0002.2265, 06.004.12.361.0002.2267, 06.004.12.361.0002.2269, 06.004.12.361.0002.2271, 06.004.12.361.0002.2273, 06.004.12.361.0002.2275, 06.004.12.361.0002.2277, 06.004.12.361.0002.2279, 06.004.12.361.0002.2281, 06.004.12.361.0002.2283, 06.004.12.361.0002.2285, 06.004.12.361.0002.2287, 06.004.12.361.0002.2289, 06.004.12.361.0002.2291, 06.004.12.361.0002.2293, 06.004.12.361.0002.2295, 06.004.12.361.0002.2297, 06.004.12.361.0002.2299, 06.004.12.361.0002.2301, 06.004.12.361.0002.2303, 06.004.12.361.0002.2305, 06.004.12.361.0002.2307, 06.004.12.361.0002.2309, 06.004.12.361.0002.2311, 06.004.12.361.0002.2313, 06.004.12.361.0002.2315, 06.004.12.361.0002.2317, 06.004.12.361.0002.2319, 06.004.12.361.0002.2321, 06.004.12.361.0002.2323, 06.004.12.361.0002.2325, 06.004.12.361.0002.2327, 06.004.12.361.0002.2329, 06.004.12.361.0002.2331, 06.004.12.361.0002.2333, 06.004.12.361.0002.2335, 06.004.12.361.0002.2337, 06.004.12.361.0002.2339, 06.004.12.361.0002.2341, 06.004.12.361.0002.2343, 06.004.12.361.0002.2345, 06.004.12.361.0002.2347, 06.004.12.361.0002.2349, 06.004.12.361.0002.2351, 06.004.12.361.0002.2353, 06.004.12.361.0002.2355, 06.004.12.361.0002.2357, 06.004.12.361.0002.2359, 06.004.12.361.0002.2361, 06.004.12.361.0002.2363, 06.004.12.361.0002.2365, 06.004.12.361.0002.2367, 06.004.12.361.0002.2369, 06.004.12.361.0002.2371, 06.004.12.361.0002.2373, 06.004.12.361.0002.2375, 06.004.12.361.0002.2377, 06.004.12.361.0002.2379, 06.004.12.361.0002.2381, 06.004.12.361.0002.2383, 06.004.12.361.0002.2385, 06.004.12.361.0002.2387, 06.004.12.361.0002.2389, 06.004.12.361.0002.2391, 06.004.12.361.0002.2393, 06.004.12.361.0002.2395, 06.004.12.361.0002.2397, 06.004.12.361.0002.2399, 06.004.12.361.0002.2401, 06.004.12.361.0002.2403, 06.004.12.361.0002.2405, 06.004.12.361.0002.2407, 06.004.12.361.0002.2409, 06.004.12.361.0002.2411, 06.004.12.361.0002.2413, 06.004.12.361.0002.2415, 06.004.12.361.0002.2417, 06.004.12.361.0002.2419, 06.004.12.361.0002.2421, 06.004.12.361.0002.2423, 06.004.12.361.0002.2425, 06.004.12.361.0002.2427, 06.004.12.361.0002.2429, 06.004.12.361.0002.2431, 06.004.12.361.0002.2433, 06.004.12.361.0002.2435, 06.004.12.361.0002.2437, 06.004.12.361.0002.2439, 06.004.12.361.0002.2441, 06.004.12.361.0002.2443, 06.004.12.361.0002.2445, 06.004.12.361.0002.2447, 06.004.12.361.0002.2449, 06.004.12.361.0002.2451, 06.004.12.361.0002.2453, 06.004.12.361.0002.2455, 06.004.12.361.0002.2457, 06.004.12.361.0002.2459, 06.004.12.361.0002.2461, 06.004.12.361.0002.2463, 06.004.12.361.0002.2465, 06.004.12.361.0002.2467, 06.004.12.361.0002.2469, 06.004.12.361.0002.2471, 06.004.12.361.0002.2473, 06.004.12.361.0002.2475, 06.004.12.361.0002.2477, 06.004.12.361.0002.2479, 06.004.12.361.0002.2481, 06.004.12.361.0002.2483, 06.004.12.361.0002.2485, 06.004.12.361.0002.2487, 06.004.12.361.0002.2489, 06.004.12.361.0002.2491, 06.004.12.361.0002.2493, 06.004.12.361.0002.2495, 06.004.12.361.0002.2497, 06.004.12.361.0002.2499, 06.004.12.361.0002.2501, 06.004.12.361.0002.2503, 06.004.12.361.0002.2505, 06.004.12.361.0002.2507, 06.004.12.361.0002.2509, 06.004.12.361.0002.2511, 06.004.12.361.0002.2513, 06.004.12.361.0002.2515, 06.004.12.361.0002.2517, 06.004.12.361.0002.2519, 06.004.12.361.0002.2521, 06.004.12.361.0002.2523, 06.004.12.361.0002.2525, 06.004.12.361.0002.2527, 06.004.12.361.0002.2529, 06.004.12.361.0002.2531, 06.004.12.361.0002.2533, 06.004.12.361.0002.2535, 06.004.12.361.0002.2537, 06.004.12.361.0002.2539, 06.004.12.361.0002.2541, 06.004.12.361.0002.2543, 06.004.12.361.0002.2545, 06.004.12.361.0002.2547, 06.004.12.361.0002.2549, 06.004.12.361.0002.2551, 06.004.12.361.0002.2553, 06.004.12.361.0002.2555, 06.004.12.361.0002.2557, 06.004.12.361.0002.2559, 06.004.12.361.0002.2561, 06.004.12.361.0002.2563, 06.004.12.361.0002.2565, 06.004.12.361.0002.2567, 06.004.12.361.0002.2569, 06.004.12.361.0002.2571, 06.004.12.361.0002.2573, 06.004.12.361.0002.2575, 06.004.12.361.0002.2577, 06.004.12.361.0002.2579, 06.004.12.361.0002.2581, 06.004.12.361.0002.2583, 06.004.12.361.0002.2585, 06.004.12.361.0002.2587, 06.004.12.361.0002.2589, 06.004.12.361.0002.2591, 06.004.12.361.0002.2593, 06.004.12.361.0002.2595, 06.004.12.361.0002.2597, 06.004.12.361.0002.2599, 06.004.12.361.0002.2601, 06.004.12.361.0002.2603, 06.004.12.361.0002.2605, 06.004.12.361.0002.2607, 06.004.12.361.0002.2609, 06.004.12.361.0002.2611, 06.004.12.361.0002.2613, 06.004.12.361.0002.2615, 06.004.12.361.0002.2617, 06.004.12.361.0002.2619, 06.004.12.361.0002.2621, 06.004.12.361.0002.2623, 06.004.12.361.0002.2625, 06.004.12.361.0002.2627, 06.004.12.361.0002.2629, 06.004.12.361.0002.2631, 06.004.12.361.0002.2633, 06.004.12.361.0002.2635, 06.004.12.361.0002.2637, 06.004.12.361.0002.2639, 06.004.12.361.0002.2641, 06.004.12.361.0002.2643, 06.004.12.361.0002.2645, 06.004.12.361.0002.2647, 06.004.12.361.0002.2649, 06.004.12.361.0002.2651, 06.004.12.361.0002.2653, 06.004.12.361.0002.2655, 06.004.12.361.0002.2657, 06.004.12.361.0002.2659, 06.004.12.361.0002.2661, 06.004.12.361.0002.2663, 06.004.12.361.0002.2665, 06.004.12.361.0002.2667, 06.004.12.361.0002.2669, 06.004.12.361.0002.2671, 06.004.12.361.0002.2673, 06.004.12.361.0002.2675, 06.004.12.361.0002.2677, 06.004.12.361.0002.2679, 06.004.12.361.0002.2681, 06.004.12.361.0002.2683, 06.004.12.361.0002.2685, 06.004.12.361.0002.2687, 06.004.12.361.0002.2689, 06.004.12.361.0002.2691, 06.004.12.361.0002.2693, 06.004.12.361.0002.2695, 06.004.12.361.0002.2697, 06.004.12.361.0002.2699, 06.004.12.361.0002.2701, 06.004.12.361.0002.2703, 06.004.12.361.0002.2705, 06.004.12.361.0002.2707, 06.004.12.361.0002.2709, 06.004.12.361.0002.2711, 06.004.12.361.0002.2713, 06.004.12.361.0002.2715, 06.004.12.361.0002.2717, 06.004.12.361.0002.2719, 06.004.12.361.0002.2721, 06.004.12.361.0002.2723, 06.004.12.361.0002.2725, 06.004.12.361.0002.2727, 06.004.12.361.0002.2729, 06.004.12.361.0002.2731, 06.004.12.361.0002.2733, 06.004.12.361.0002.2735, 06.004.12.361.0002.2737, 06.004.12.361.0002.2739, 06.004.12.361.0002.2741, 06.004.12.361.0002.2743, 06.004.12.361.0002.2745, 06.004.12.361.0002.2747, 06.004.12.361.0002.2749, 06.004.12.361.0002.2751, 06.004.12.361.0002.2753, 06.004.12.361.0002.2755, 06.004.12.361.0002.2757, 06.004.12.361.0002.2759, 06.004.12.361.0002.2761, 06.004.12.361.0002.2763, 06.004.12.361.0002.2765, 06.004.12.361.0002

## Reformas melhoram atendimento da Unidade Central da 18ª Ciretran de Nova Esperança

A Unidade Central da 18ª Ciretran – Circunscrição Regional de Trânsito, com sede em Nova Esperança, que tem em sua jurisdição os municípios de São Carlos do Ivaí, Floraiá, Presidente Castelo Branco, Atalaia, Flórida, Alto Paraná, Uniflór, Cruzeiro do Sul, Paranacity e Inajá, atendendo portanto uma população territorial de quase 90 mil habitantes, está passando por obras de manutenção e reparos ao longo deste semestre de 2016 e estará pronto para atender o público com mais conforto e acessibilidade.

As adaptações estão sendo feitas no prédio próprio do órgão que se localiza na Avenida São José nº 1093 e para evitar que a unidade fosse transferida para outro local durante sua reforma, o seu Diretor Paulo Rodrigues pede a colaboração e compreensão dos usuários que irão dirigir-se à Ciretran durante sua reestruturação. “O prédio tinha uma série de problemas estruturais, devido a chuvas de pedras ocorridas recentemente, e mesmo substituindo o telhado após a catástrofe, a infiltração prejudicou em muito e assim, consegui obter com um dos Diretores do Detran Marcos Elias Traad da Silva e sua equipe, sensibilizá-lo em acatar nossas dificuldades, acelerando assim e dando prioridades a nossa unidade,

por meio da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura –COENG do Detran/PR. Os serviços após executados melhorarão o ambiente de trabalho para os funcionários e para a população, que procuram os nossos serviços junto à 18ª Ciretran”. A unidade possui 5 servidores estatutários e 1 estagiário, atendendo em média 200 pessoas por dia. Nele, os usuários podem fazer todos os serviços relacionados à habilitação, infrações e processos de veículos que necessitem de vistoria.

Paulo Rodrigues, agradecido por estar iniciando os primeiros reparos, disse também: “Estamos numa evolução em várias direções. Para dentro, nova conformação organizacional e moderno modelo de gestão; acréscimo de pessoal, formado e capacitado o que devo agradecer muito esta equipe local; padronização dos procedimentos; sistemas informatizados para melhor controle do bem público, entre tantas outras.

Para fora, melhoria da qualidade no relacionamento com os diversos parceiros como as sete Auto Escolas, os três Despachantes, duas fábricas de placas e as três Clínicas especializadas para avaliações de Exames de Acuidade Visual, Aptidão Física e Mental, que nos auxiliam em cursos para novos motoristas e reci-



clagem para os que necessitam e, principalmente, com a população.

Uma nova relação baseada na ética, na transparência e, acima de tudo, no respeito que nossa equipe desempenha, sendo eles: Gislene Supervisora, Maycon Vistoriador, Isa revisora, Dilvane Veículos, Douglas Habilitação. Terceirizados, Tialles Chefe de Pátio, Divonete da Limpeza e os quatro vigilantes”.

Segundo informa a assessoria de comunicação do órgão, serão investidos mais de 157 mil reais, em reparos e manutenção como: Recuperação da cobertura de vistoria;

nova cobertura interligando vistoria e Ciretran; nova cobertura para examinador de exames práticos; implantação de novo layout otimizando os serviços; reforma da copa interna; reforma e adequação dos banheiros ao norma NBR 9050/2015 referente acessibilidade; reparos e adequações das instalações elétricas; troca de todo piso vinílico por piso cerâmico; reparo nas calçadas existentes; acessibilidade devido ao desnível entre o passeio e a edificação seguindo a norma MBR 9050/2015; recuperação da edícula (banheiros, pintura e tanque externo); recuperação e pintura das paredes internas; externas

e muros; recuperação das esquadrias metálicas e pintura da pista de exames práticos.

Paulo Rodrigues ainda registra que atualmente está disponibilizado pelo DETRAN do Paraná, o programa “DETRAN FÁCIL” que possibilita o cadastramento via internet, com senha fornecida, mais fácil e ágil, para atender as necessidades dos usuários, inclusive com possibilidade de imprimir boletos e pagamento de taxas.

Um pouco do Diretor Chefe Paulo Rodrigues: Tem 71 anos, nasceu em Jaborandi no Estado de São Paulo, chegou na cidade de Nova Esperança no ano de 1951, sendo

professor em Atalaia e aqui na capital da seda é pecuarista, além de ter ocupado o cargo de 1º Suplente na Delegacia da Polícia Civil, de 1982 a 1987, desde 30 de março de 2015; suplente de vereador pelo PMDB local na gestão do saudoso prefeito João Urbano, destacou-se também na área de esportes quando foi um dos diretores do NEEC por dois anos, sendo Vice-Campeão pela Copa TV/Maringá da Liga de Futebol daquela cidade e tornou-se Chefe da 18ª Ciretran desde março de 2015, tem 4 filhos: Vagner, Paulo César, Gabriel e Paula Juliana. Sempre demonstrou amor pelas causas que acredita.

## 2ª Corrida Pedestre Polícia Militar Colorado tem largada em frente o CCC



A segunda edição da corrida Polícia Militar, como do ano anterior, disponibilizou aos participantes além da camiseta, um chip de cronometragem de

prova. Com esse recurso foi possível gerenciar as informações e emitir relatórios instantâneos assim que os corredores cruzavam a linha de chegada.

Dessa forma, os resultados divulgados possuem maior exatidão. Trabalho este, realizado pela empresa paulista “Cronoserv” que presta Consultoria em eventos, des-

de a confecção de números de peito à cronometragem de eventos esportivos como, Corrida de pedestres; Maratonas; Duathlon; Triathlon; Provas de revezamento; Tra-

vessias aquáticas; Mountain Bike e Biciross. Todos os participantes, receberam medalhas de participação e aos primeiros colocados em cada categoria foram premiados com troféus. Importante ressaltar que grande parte dos inscritos na prova foram civis da cidade e região, o que faz engrandecer ainda mais o laço entre a Polícia Militar e a população nesta filosofia de integração com a comunidade.

Também ressaltamos a participação de atletas da sede do 4º Batalhão de Polícia Militar de Maringá; do 8º Batalhão de Polícia Militar de Paranavaí; do 7º Batalhão de Polícia Militar de Cruzeiro do Oeste; do 3º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Londrina; do 5º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Maringá e da Defesa Civil de Colorado sendo que dentre os quais alguns se destacaram nas primeiras colocações.



**CATEGORIA GERAL 5km MASCULINO e FEMININO**

*** POSIÇÃO GERAL - MASCULINO / FEMININO ***											
SEXO F											
COL.	N. ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO B*	TEMPO Lq	Distanc.
1	287	GIORGIA KESLEY MARQUES DOS S	F	F-18-29	0		0	4 BATALHAO DE POLICIA	00:24:46	00:24:37	0
2	316	LUCIANA DE ANDREA	F	F-38-45	0		0		00:24:50	00:24:47	0
3	239	VALDETE GERALDO	F	F-38-45	0		0		00:25:19	00:25:19	0
4	293	GIOVANA PELAIS CIDADE COLORADO	F	F-18-29	0		0	0 PROJETO ARTE E VIDA	00:25:25	00:25:21	0
5	205	ROSILDA FAZOLIN CIDADE COLORADO	F	F-30-37	0		0	0 ACORREMAR CAIXA	00:26:20	00:26:16	0
SEXO M											
COL.	N. ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO B*	TEMPO Lq	Distanc.
1	277	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA CIDADE COLORADO	M	M-30-37	0		0	0 ACORREMAR CAIXA	00:16:36	00:16:36	0
2	291	LUCIANO MIGUEL DOS SANTOS	M	M-38-45	0		0		00:17:01	00:17:01	0
3	231	MARCELO DA SILVA LIMA CIDADE COLORADO	M	M-18-29	0		0	0 ACORREMAR CAIXA	00:17:33	00:17:33	0
4	296	WANDERLEI JUNIOR RIBEIRO BAG	M	M-18-29	0		0	0 PROJETO ARTE E VIDA	00:17:44	00:17:44	0
5	311	MAICON JUNIOR PAIVA COUTINHO	M	M-18-29	0		0	0 PROJETO ARTE E VIDA	00:17:48	00:17:47	0



**CATEGORIA GERAL 10km MASCULINO e FEMININO**

*** POSIÇÃO GERAL - MASCULINO / FEMININO ***											
SEXO F											
COL.	N. ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO B*	TEMPO Lq	Volts
1	7	ANA PEREIRA DOS SANTOS CIDADE COLORADO	F	F-38-45	0		0	0 ACORREMAR CAIXA	00:44:56	00:44:55	0
2	49	TAMARA FERNANDES DE CASTRO CIDADE COLORADO	F	F-18-29	0		0		00:47:37	00:47:36	0
3	78	APARECIDA DE FATIMA MARTINS CIDADE COLORADO	F	F-54-61	0		0	0 4 BATALHAO DE POLICIA	00:50:15	00:50:14	0
4	101	MARIELEN CRISTINA DE SOUZA M	F	F-54-61	0		0	0 PROJETO ARTE E VIDA	00:50:29	00:50:26	0
5	85	MARLEY RICKEN ALVES CIDADE COLORADO	F	F-46-53	0		0		00:51:38	00:51:37	0
SEXO M											
COL.	N. ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO B*	TEMPO Lq	Volts
1	53	EDAGEEL LIESLEY DA SILVA CIDADE COLORADO	M	M-18-29	0		0	0 JC CARVALHO	00:36:23	00:36:20	0
2	10	CLEDERSON ROGERIO BELAO CIDADE COLORADO	M	M-30-37	0		0	0 ACORREMAR CAIXA	00:36:31	00:36:30	0
3	102	FRANCIS DE AGUIAR PEREIRA	M	M-30-37	0		0	0 7 BPM-CRUIZEIRO DO OESTE	00:36:36	00:36:35	0
4	107	ANDERSON RESENDE DA SILVA	M	M-18-29	0		0		00:37:41	00:37:40	0
5	39	OSMAIR ALVES COSTA CIDADE COLORADO	M	M-46-53	0		0	0 LIDER QUIMICA	00:37:42	00:37:39	0